



PREFEITURA  
**PERIQUITO**  
Governo para todos



# Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

Gabinete

## LEI Nº 499 DE 14 DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO SEBASTIÃO DO BAIXIO PARA CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO REMIR DOS SANTOS.”**

O **PREFEITO DE PERIQUITO-MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Campo de Futebol Francisco Remir dos Santos, o atual Campo de Futebol de São Sebastião do Baixio.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito – MG, 14 de junho de 2022.

  
**JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR**  
Prefeito Municipal

*José de Oliveira Flor*  
Prefeito Municipal de Periquito  
633.333.333